



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 151/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

18 / 10 / 2025


Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autora:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA- PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, realize a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Elpídio Milhomem, considerando que apenas parte da via encontra-se pavimentada, sendo necessária a finalização completa da obra para garantir melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade imediata de finalização da pavimentação asfáltica da Rua Elpídio Milhomem, uma vez que a via se encontra parcialmente asfaltada, situação que causa diversos transtornos aos moradores e usuários que circulam diariamente pela região. A interrupção da pavimentação provoca desníveis, trechos irregulares e acúmulo de poeira e lama, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas, bicicletas e pedestres, além de comprometer a segurança e o bem-estar da população local.

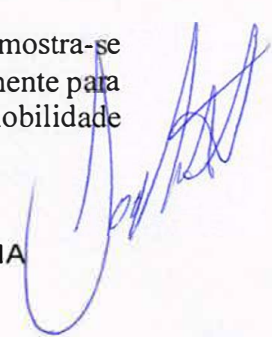
A conclusão da pavimentação é medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento da via, contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente, segura e organizada. Além disso, a obra trará benefícios significativos ao comércio local, ao fluxo de serviços e ao desenvolvimento urbano da área, valorizando o entorno e promovendo um ambiente mais adequado à convivência e à circulação.

Trata-se de demanda antiga e legítima da comunidade, que há anos aguarda a finalização do serviço. É dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada, especialmente em vias que possuem importância funcional para o deslocamento e para o acesso a serviços públicos essenciais.

Diante disso, a conclusão da pavimentação da Rua Elpídio Milhomem mostra-se medida urgente e de grande relevância social, cuja execução contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o fortalecimento da mobilidade urbana no Município.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Assim, pela importância social, econômica e estratégica da obra, solicita-se o pronto acolhimento desta Indicação, com vistas à adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo Municipal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 17
DE NOVEMBRO DE 2025.**


JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA- PAU)

Vereador

